



## PORTARIA N° 954/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, e 84, parágrafo único do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Criar **Comissão Especial para estudos para sugerir melhorias no sistema de conciliação e mediação, inclusive no que concerne à remuneração, bem como a padronização da solução a todas as Comarcas do Estado**, a ser presidida pelo Dra. Juliana Ribeiro Goulart – OAB/SC 35842-B Presidente da Comissão Mediação e Conciliação, e composta por:

I – Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli – OAB/SC 17114, Presidente Subseção de Balneário Camboriú;

II – Ezair José Meurer Junior – OAB/SC 24866, Presidente Subseção de Palhoça;

III – Henrique Schuh – OAB/SC 22645, Presidente Subseção de Pinhalzinho;

IV – Marco Antônio Souza Arruda – OAB/SC 39863, Presidente da Subseção de Lages;

V – Matheus Carpes Lameira – OAB/SC 32338, Presidente Subseção de Laguna;

VI – Wagner Batista Cardoso – OAB/SC 24978, Presidente Subseção de Biguaçu;

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 23 de maio de 2022.

**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente